



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1136, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente o píer localizado na Praia de Manguinhos com o nome de Joaquim Rosa da Penha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome JOAQUIM ROSA DA PENHA, o píer localizado na Praia de Manguinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de setembro de 2015.



Francisco das C. C. da S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 201/2014

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autor: Vereador Carlos Henrique Pinto Gomes